PORTARIA N° 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, **ANDERSON EDUARDO IZAC,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado o recesso legislativo no dia 28 de Fevereiro de 2022 que antecede o feriado nacional de carnaval.

Art. 2° Fica cancelada a reunião ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2022.

Art. 3°. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 25 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.25 17:52:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE